



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 012**. Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº.201200013000864**, referente à contratação da empresa **J. CAMARA E IRMÃOS S/A - CNPJ nº. 01.536.754/0001-23**, para aquisição de 40(quarenta) assinaturas do jornal "O Popular", por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 19.152,00 (dezenove mil e cento e cinquenta e dois reais).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA  
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

**Gabinete do Secretário de Estado**, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **abril** de 2012.



Vilmar da Silva Rocha  
Secretário-Chefe de Estado